



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 026/2016-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 18/05/2016.

Aprova o Termo Aditivo II ao Termo de Convênio n° 004/2013 a ser celebrado entre a UEM e a FADEC.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o contido no processo n° 12791/2012-PRO;
considerando o Parecer n° 331/2016-PJU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo Aditivo II ao Termo de Convênio n° 004/2013 e o respectivo plano de trabalho, a ser celebrado entre esta instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico – FADEC, objetivando a prorrogação da vigência do convênio, a partir de 31 de março de 2016 até 30 de março de 2017.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 18 de maio de 2016.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 25/05/2016 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)